



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

OF. Nº 572/2021-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 30 de abril de 2021.

Referente: Resposta ao Requerimento nº 600/21-CMV
Vereador Eder Linio Garcia
Processo administrativo nº 5358/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

Anexo: 01 folha

Ao
Excelentíssimo Senhor,
FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

AR/ar



PREFEITURA DE VALINHOS

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

C.I. Nº 184/ 2021 - S.M.U.

Valinhos, Estado de São Paulo, 20 de Abril de 2021.

DA: Secretaria de Mobilidade Urbana – S.M.U.

PARA: Departamento Técnico Legislativo / Sec. de Assuntos Jurídicos e Institucionais – D.T.L./ S.A.J.I.

REF: C.I nº712/2021 – DTL/SAJI – Requerimento nº600/2021– Processo nº5.358/2021.

Em atenção à C.I nº712/2021– DTL/SAJI – Requerimento nº600/2021 da autoria do Nobre Vereador Eder Linio Garcia, requer os seguintes pedidos de informações: 1) Quantos táxis são cadastrados na Prefeitura do Município de Valinhos? 2) Quais locais são determinados para que os mesmos possam ficar em espera de passageiros? 3) Qual secretaria é responsável pela fiscalização dos mesmos? 4) Qual é a fiscalização efetuada, solicito cópia da última fiscalização efetuada. Cumpre manifestar conforme segue:

- 1) 35 (trinta e cinco);
- 2) Ponto 1: Terminal Rodoviário, com 22 veículos convencionais e 1 acessível.
Ponto 2: Rua 21 de Dezembro, com 4 veículos convencionais e 1 acessível.
Ponto 3: Rua Luiz Spiandorello Neto s/nº (Shopping Valinhos), com 2 veículos convencionais;
Ponto 4: Pátio de estacionamento da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos, com 2 veículos convencionais ;
Ponto 5: Rua Arthur Fernandes s/nº, lado oposto ao nº 96 , Vila Santana, com 1 veículo convencional;
Ponto 6: Rua Sete s/nº, esquina com a Rua José Carlos Ferrari, Jardim São Marcos, 2 veículos convencionais ;
- 3) Secretaria de Mobilidade Urbana – S.M.U.;
- 4) Fiscalização Rotineira feita através dos agentes de transportes e fiscalização conjunta com a Polícia Militar em pontos estratégicos da cidade , em que se fiscaliza autorização emitida pela S.M.U, equipamentos de segurança do veículo e habilitação do condutor, taxímetro ou tacógrafo, em todos os modais de transporte de passageiros, (Táxi, Escolar, Coletivo), .Última fiscalização efetuada em março de 2021, cópia de relatório indisponível.

Limitados ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Marcio Luiz Aprigio

Secretário